



Parecer nº 108/2024 – CME/SJP

Protocolo nº 026/2024

Processo nº 101/2024

Estabelecimento de Ensino: Escola Terra da Criança

Mantenedora: Escola Sagrados Corações de Jesus Maria e José Ltda.

Assunto: Mudança de Endereço da Unidade de Ensino – Escola Terra da Criança

O protocolo acima citado traz a solicitação da Mudança de Endereço da Unidade de Ensino, a partir do ano letivo de 2024 da Escola Sagrados Corações de Jesus, Maria e José, sito à Rua Nelson Foggiato, 47, Bairro Costeira, neste município.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com **parecer favorável** da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 18/09/2024, este Conselho é de Parecer Favorável a Mudança de Endereço da Unidade de Ensino -Escola Sagrados Corações de Jesus, Maria e José.

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para os devidos atos da Unidade de Ensino supracitada.

É o Parecer.

Ana Lucia Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Educação

São José dos Pinhais, 02 de outubro de 2024.

Conselheiros (as) Titulares presentes:

1-Ana Lucia Rodrigues, 2-Angela Pereira Branco, 3-Carmen L. de O. Rocha, 4-Clicie Maria Cancelier Negoseki, 5-Domingas de Fátima Cardoso Amaral, 6- Fabio Braun, 07-Leila Gonçalves de Carvalho, 08-Maria Madalena de Carvalho Hitner, 09-Marilza Aparecida Pereira Teixeira, 10-Maristela do Rocio Dittert, 11-Rodrigo Cristiano de Oliveira, 12-Rosiani da Silva Franchetto, 13-Sandro de Jesus Correia.

Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:

1-Jéssica Meirieli de S. C. Fuzeti, 2-Izala Sidinéia Ramos Pampuch, 3-Sonia Regina Correa Mafra.

Conselheiros (as) Suplentes presentes:

1-Daniela Medeiros de Oliveira, 2-Maria Helena Guedes Tetu, 3-Marilete Kuhnen.

Votos contrários

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 9ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 02 de outubro de 2024.

Parecer nº 109/2024 – CME/SJP

Protocolo nº 023/2024

Processo nº 102/2024

Estabelecimento de Ensino: Escola Terra da Criança

Mantenedora : Escola Sagrados Corações de Jesus Maria e José Ltda.

Assunto: Mudança de Denominação da Unidade de Ensino – Escola Terra da Criança

O protocolo acima citado traz a solicitação da Mudança de Denominação da Unidade de Ensino Escola Terra da Criança, a partir do ano letivo de 2024, sito à Rua Nelson Foggiato, 47, Bairro Costeira, neste município. Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 18/09/2024, este Conselho é de **Parecer Favorável** a Mudança de Denominação da Unidade de Ensino – Escola Terra da Criança para Escola Sagrados Corações de Jesus Maria e José.

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para os devidos atos da Unidade de Ensino supracitada.

É o Parecer.

Ana Lucia Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Educação

São José dos Pinhais, 02 de outubro de 2024.